



Matrícula

37.614

Folha

114

Apartamento nº 402 com duas vagas de garagem cobertas nºs 402A e 402B do Edifício "MARINAS", situado na Rua Paschoal Delmaestro, nº 24, esquina com a Avenida Dante Michelini, Jardim Camburi, nesta Capital, com área privativa de 114,71m<sup>2</sup> e área total de 154,68m<sup>2</sup>, possuindo as seguintes compartimentações e pisos: estar/jantar, varanda, dois quartos, quarto contendo banheiro, hall, banheiro, lavabo, cozinha, W.C., serviço, depósito e fração ideal de 0,031852 do lote nº 277-B da quadra 17, resultante da fusão dos lotes 277 e 277-A da quadra 17, com a área de 1.331,44m<sup>2</sup>, confrontando-se pela frente com a Avenida Beira-Mar; pelo lado direito com a Rua D; pelo lado esquerdo com os lotes 297 e 297-A e pelos fundos com o lote 275. Inscrição Fiscal na P.M.V. sob o nº 156043-30. PPROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA CAPITÂNIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.416.688/0001-95, com sede na Avenida Adalberto Simão Nader, 432/607, Mata da Praia, nesta Capital. MATRÍCULA ANTERIOR: 27.166 de ordem do 1º 2-OT, deste Cartório. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Vitória, 17 de novembro de 2009. Eu..... a conferi. O OFICIAL..... MSB.

R.1-37.614, de 17 de Novembro de 2009 **TRANSFERIDO**  
TRANSMITENTE: CONSTRUTORA CAPITÂNIA LTDA, inscrita no CGC nº 00.416.688/0001-95, com sede na Av. Adalberto Simão Nader, 425, sala 607, Mata da Praia, nesta Capital. ADQUIRENTE: ALDOMAR NASCIMENTO e sua esposa MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS NASCIMENTO, brasileiros, casados, ele funcionário federal aposentado, CPF nº 195.947.127-91, ela do lar, CPF nº 015.915.257-07, com endereço na Rua Júlia Lacourt Pena, nº 655, Jardim Camburi, nesta Capital. TÍTULO: Promessa de Compra e Venda. FORMA DO TÍTULO: Contrato particular assinado pelas partes contratantes em 19/11/2002. VALOR: R\$ 130.669,60 (cento e trinta mil, seiscentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos), a serem pagos da seguinte forma: a) R\$ 28.966,14 (vinte e oito mil, novecentos e sessenta e seis reais e quatorze centavos), a serem pagos através de 27 (vinte e sete) parcelas mensais, iguais e consecutivas, representadas por 27 (vinte e sete) notas promissórias no valor de R\$ 1.072,82 (hum mil, setenta e dois reais e oitenta e dois centavos), cada uma delas, com o 1º vencimento em 26 de novembro de 2002; b) R\$ 25.747,70 (vinte e cinco mil, setecentos e quarenta e sete reais e setenta centavos), a serem pagos através de 05 (cinco) parcelas semestrais, iguais e consecutivas, representado por 05 (cinco) notas promissórias no valor de R\$ 5.149,54 (cinco mil, cento e quarenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), cada uma delas, com o 1º vencimento em 26 de janeiro de 2003; c) R\$ 11.586,44 (onze mil, quinhentos e oitenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), a serem pagos através de 01 única parcela representada por 01 (uma) única nota promissória na entrega das chaves do imóvel; d) R\$ 64.369,32 (sessenta e quatro mil, trezentos e sessenta e nove reais e trinta e dois centavos), representados por 01 (uma) única nota promissória que deverá ser financiado direto com a construtora, após entrega das chaves. As parcelas mencionadas nos itens a, b, c, d, serão reajustada e acrescidas de juros como segue: as parcelas que representam o saldo do preço, deverão ser pagas em reais, atualizadas mensalmente pelo índice (CUB/ES)

Matricula  
37.614

Folha

114  
Verso

até a entrega das chaves, após deverá ser corrigidas pelo índice (IGPM/FGV) + 1% (hum por cento) ao mês. PROTOCOLO nº 70.487 de ordem do Lº 1-P. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Eu.....a conferi. O OFICIAL.....MSB.

R.2-37.614, de 17 de Novembro de 2009. ~~TRANSFERIDO~~

TRANSMITENTE: ALDOMAR NASCIMENTO - ESPÓLIO, inscrito no CPF nº 195.947.127-91. ADQUIRENTE: MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS NASCIMENTO, brasileira, viúva, CPF nº 016.915.257-07, residente na Av. Dante Michelini, 4811, aptº 402, Jardim Camburi, nesta Capital. TÍTULO: Meação de direitos de promessa de compra e venda. FORMA DO TÍTULO: Formal de Partilha extraído dos autos de Arrolamento, processo nº 024.050.281.229, dos bens deixados pelo "De-Cujus", autuado em 14/12/2005 e julgado por sentença em 16/10/2006, assinado pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Órfãos e Sucessões de Vitória-ES. VALOR: R\$ 74.846,81 (setenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e seis reais e oitenta e um centavos). Não foi apresentada a certidão negativa municipal referente ao imóvel. O ITCD foi pago conforme DUA - Documento Único de Arrecadação, em 11/09/06. PROTOCOLO nº 70.488 de ordem do Lº 1-P. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Eu.....a conferi. O OFICIAL.....MSB.

R.3-37.614, de 02 de Agosto de 2010. ~~TRANSFERIDO~~

TRANSMITENTE: MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS NASCIMENTO - ESPÓLIO, inscrito no CPF nº 016.915.257-07. ADQUIRENTES: ALDOMAR NASCIMENTO JUNIOR, brasileiro, solteiro, administrador, CPF nº 071.908.277-30, residente na Rua Armando Duarte Rabelo, 285/303, Jardim Camburi, nesta Capital; HIAMARA NASCIMENTO, brasileira, divorciada, laboratorista, CPF nº 005.126.317-35, residente na Rua Victorino Cardoso, 151/402-d, Condomínio Verdes Mares, Jardim Camburi, nesta Capital e NIVEA NASCIMENTO, brasileira, divorciada, funcionária pública federal, CPF nº 027.547.197-76, residente na Rua Carlos Delgado Guerra Filho, 725, Ed. Parati, aptº 303, Jardim Camburi, nesta Capital. TÍTULO: Herança dos direitos de promessa de compra e venda. FORMA DO TÍTULO: Escrituras lavradas no Cartório de Registro Civil e Tabelionato do Distrito de Carapina, Serra-ES, nos L's 219 e 220, às fls. 102/105 e 199/200, em 17/05/2010 e 08/07/2010, pelo Tabelião João Soares Fernandes. VALOR: R\$ 159.918,52 (cento e cinquenta e nove mil, novecentos e dezoito reais e cinquenta e dois centavos), sendo um terço do imóvel constante da presente matrícula, para cada um dos herdeiros. PROTOCOLO nº 74.861 de ordem do Lº 1-R. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Eu.....a conferi. O OFICIAL.....MSB.

R.4-37.614, de 26 de janeiro de 2011. ~~TRANSFERIDO~~

TRANSMITENTE: CONSTRUTORA CAPITÂNIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.416.688/0001-95, com sede na Avenida Adalberto Simão Nader, nº 425, sala 607, Mata da Praia, nesta Capital. ADQUIRENTES: ALDOMAR NASCIMENTO JUNIOR, brasileiro, solteiro, administrador,



Matricula

37.614

Folha

114-A

inscrito no CPF nº 071.908.277-30, residente na Rua Armando Duarte Rabello, nº 285, aptº 303, Jardim Camburi, nesta Capital; HIAMARA NASCIMENTO, brasileira, divorciada, do lar, inscrita no CPF nº 005.126.317-35, residente na Rua Victorino Cardoso, nº 151, aptº 402-D, Jardim Camburi, nesta Capital e NIVEA NASCIMENTO, brasileira, divorciada, servidora pública federal, inscrita no CPF nº 027.547.197-76, residente na Rua Carlos Delgado Guerra Pinto, nº 725, aptº 303, Jardim Camburi, nesta Capital. TÍTULO: Compra e Venda. FORMA DO TÍTULO: Escritura lavrada no Cartório da 1ª Zona Judiciária de Vitória-ES, no Lº 183, as fls. 64/66, em 22/12/2010, pelo Tabelião Rodrigo Sarlo Antonio. VALOR: R\$ 130.669,60 (cento e trinta mil e seiscentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos). O ITBI foi pago conforme guia nº 291/2011, protocolada em 17/01/2011. PROTOCOLO nº 77.973 de ordem do Lº 1-R. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Eu.....*[assinatura]*.....a conferi. O OFICIAL.....*[assinatura]*.....MH.

R.5-37.614, de 17 de Maio de 2011.

TRANSMITENTES: ALDOMAR NASCIMENTO JUNIOR, brasileiro, solteiro, maior, professor, CPF nº 071.908.277-30, residente na Avenida Armando Duarte Rabello, nº 285, aptº 303, Jardim Camburi, nesta Capital; NIVEA NASCIMENTO, brasileira, divorciada, servidora pública, CPF nº 027.547.197-76, residente na Rua Carlos Delgado Guerra Pinto, nº 725, aptº 303, Jardim Camburi, nesta Capital e HIAMARA NASCIMENTO, brasileira, divorciada, laboratorista, CPF nº 005.126.317-35, residente na Rua Victorino Cardoso, nº 109, aptº 402-D, Jardim Camburi, nesta Capital. ADQUIRENTES: SHEILA WANDERLEY VALADARES e seu marido ANTONIO DA LUZ VALADARES, casados pelo regime da comunhão universal de bens, ela brasileira, empresária, ele brasileiro, comerciante, inscritos no CPF sob os nºs 034.765.557-20 e 330.469.487-00, respectivamente, residentes na Rua Paschoal Delmaestro, nº 24, aptº 402, Jardim Camburi, nesta Capital. TÍTULO: Compra e Venda. FORMA DO TÍTULO: Contrato particular assinado pelas partes contratantes em 27/09/2010, no HSBC BANK BRASIL S.A - BANCO MÚLTIPLO. VALOR: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). O ITBI foi pago conforme guia nº 1862/2011, protocolada em 11/04/2011. PROTOCOLO nº 79.797 de ordem do Lº I-S. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Eu.....*[assinatura]*.....a conferi. O OFICIAL.....*[assinatura]*.....KC.

R.6-37.614, de 17 de Maio de 2011.

TRANSMITENTES FIDUCIANTES: SHEILA WANDERLEY VALADARES e seu marido ANTONIO DA LUZ VALADARES, casados pelo regime da comunhão universal de bens, ela brasileira, empresária, ele brasileiro, comerciante, inscritos no CPF sob os nºs 034.765.557-20 e 330.469.487-00, respectivamente, residentes na Rua Paschoal Delmaestro, nº 24, aptº 402, Jardim Camburi, nesta Capital. ADQUIRENTE FIDUCIÁRIO: HSBC BANK BRASIL S.A - BANCO MÚLTIPLO, inscrita no CNPJ nº 01.701.201/0001-89, com sede em Curitiba-PR, na Travessa Oliveira Bello, 34, 4º andar, Centro. TÍTULO: Alienação Fiduciária. FORMA DO TÍTULO: Contrato particular assinado pelas partes contratantes em 27/09/2010, no HSBC BANK BRASIL

Matrícula

37.614

Folha

114-1

Verso

S.A - BANCO MÚLTIPLO. VALOR: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), a ser pago no prazo de 180 prestações mensais e consecutivas, cujo o valor da prestação contratual na data do contrato é de R\$ 2.629,41, sendo que o valor total do encargo mensal é de R\$ 2.940,02, calculadas pelo Sistema de Amortização Constante - SAC, valores sujeitos a reajuste pela aplicação de percentual igual ao utilizado para a atualização dos saldos dos depósitos em Caderneta de Poupança Livre (pessoa física), mantidos nas instituições integrantes do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo - SBPE, desde a data do contrato até a data escolhida para o vencimento dos encargos mensais. O valor da primeira prestação é de R\$ 3.290,92 e será acrescido de juros "pro rata die", aplicados desde a data da assinatura do contrato até a data escolhida para o vencimento dos encargos mensais, atualizado pela aplicação de percentual igual ao utilizado para a atualização dos saldos dos depósitos em Caderneta de Poupança Livre (pessoa física), mantidos nas instituições integrantes do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo - SBPE, vencendo-se a primeira prestação em 10/11/2010, sujeitos a reajustamento e sujeito a juros a taxa nominal de 9,1098% ao ano e efetiva de 9,5000% ao ano. Valor da razão de decréscimo: R\$ 8,44. PROTOCOLO nº 79.797 de ordem do Lº 1-S. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Eu Paulo a conferi. O OFICIAL [assinatura].....KC.

**AV-7-37.614:** TRANSMITENTES: SHEILA WANDERLEY VALADARES, brasileira, empresária, CPF nº 034.765.557-20, casada com ANTONIO DA LUZ VALADARES, brasileiro, comerciante, CPF nº 330.469.487-00. **ADQUIRENTE:** HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO, CNPJ nº 01.701.201/0001-89, com sede na Travessa Oliveira Bello, nº 34, Curitiba-PR. **TÍTULO:** Carta de Solicitação de Consolidação de Propriedade, datada de 05/12/2017, assinada pelo HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO. **FORMA:** Consolidação da Propriedade. **VALOR:** 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais). Lançado no Protocolo sob o nº 117.292. O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FÉ. Vitória, 29 de dezembro de 2017. Eu, Paulo a conferi. O OFICIAL, [assinatura] (LLG)

Selo Digital: 021782.CGE1706.00430

Emolumentos R\$ 1476,85 Taxas R\$ 398,76 Total R\$ 1875,61

**AV-8-37.614:** Em virtude da Ata Sumária da 156ª Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 07/10/2016, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o nº 20167762605, em 29/11/2016, ficou provado que o HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO passou a denominar-se **KIRTON BANK S.A. - BANCO MÚLTIPLO**. Lançado no Protocolo sob o nº 117.292. O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FÉ. Vitória, 29 de dezembro de 2017. Eu, Paulo a conferi. O OFICIAL, [assinatura] (LLG)

Selo Digital: 021782.CGE1706.00430

Emolumentos R\$ 49,84 Taxas R\$ 13,47 Total R\$ 63,31

**AV-9-37.614:** Em virtude do cadastramento de ordem de indisponibilidade de bens na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB ([www.indisponibilidade.org.br](http://www.indisponibilidade.org.br)), conforme regulamentado pelo Provimento nº 34/2014 da



Matrícula  
**37.614**

Folha  
**114-B**

Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça - CNJ, foi declarada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens da KIRTON BANK S.A. - BANCO MÚLTIPLO, nos termos do Protocolo CNIB nº 202010.2010.01359403-IA-380, Processo nº 00109712220155010016 (TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1 Região - RJ - Rio de Janeiro - RJ - 16A Vara do Trabalho do Rio de Janeiro), tornando-se **INDISPONÍVEL** o imóvel objeto desta matrícula. Lançado no Protocolo sob o nº 130.122. O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FÉ. Vitória, 23 de outubro de 2020. Eu, [Assinatura] a conferi. O OFICIAL, [Assinatura] (KCG)  
Selo Digital: 021782.EDR2004.01962  
Emolumentos R\$ 0,00 Taxas R\$ 0,00 Total R\$ 0,00

**AV-10-37.614:** Em virtude do Protocolo CNIB nº 202010.2615.01368023-TA-020, Processo nº 00109712220155010016 (TST - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 1 Região - 16A Vara do Trabalho do Rio de Janeiro-RJ), datado de 26/10/2020, que cancelou a decretação de indisponibilidade de bens lançada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB ([www.indisponibilidade.org.br](http://www.indisponibilidade.org.br)), em nome de KIRTON BANK S.A. - BANCO MÚLTIPLO, inscrito no CNPJ nº 01.701.201/0001-89, fica **CANCELADA** a Averbação nº 9 desta matrícula. Lançado no Protocolo sob o nº 130.205. O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FÉ. Vitória, 28 de outubro de 2020. Eu, [Assinatura] a conferi. O OFICIAL, [Assinatura] (JWS)  
Selo Digital: 021782.BEP2005.00207  
Emolumentos R\$ 0,00 Taxas R\$ 0,00 Total R\$ 0,00

**AV-11-37.614:** Em virtude do cadastramento de ordem de indisponibilidade de bens na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB ([www.indisponibilidade.org.br](http://www.indisponibilidade.org.br)), conforme regulamentado pelo Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça - CNJ, foi declarada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de KIRTON BANK S.A. - BANCO MÚLTIPLO, inscrito no CNPJ nº 07.701.201/0001-89, nos termos do Protocolo CNIB nº 202208.1716.02304663-IA-670, Processo nº 34657892720148130024 (STJ - Superior Tribunal de Justiça - Administração do Forum de Belo Horizonte-MG), tornando-se **INDISPONÍVEL** o imóvel objeto desta matrícula. Lançado no Protocolo sob o nº 141.388. O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FÉ. Vitória, 31 de agosto de 2022. Eu, [Assinatura] a conferi. O OFICIAL, [Assinatura] (LEG)  
Selo Digital: 021782.LUX2205.00610  
Emolumentos R\$ 0,00 Taxas R\$ 0,00 Total R\$ 0,00

**AV-12-37.614:** Em virtude do Protocolo CNIB nº 202209.1308.02347541-TA-670, Processo nº 34657892720148130024 (STJ - Superior Tribunal de Justiça - MG - Administração do Forum de Belo Horizonte-MG), datado de 13/09/2022, que cancelou a decretação de indisponibilidade de bens lançada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB ([www.indisponibilidade.org.br](http://www.indisponibilidade.org.br)), em nome de KIRTON BANK S.A. - BANCO MÚLTIPLO, inscrito no CNPJ nº 01.701.201/0001-89, fica **CANCELADA** a Averbação nº 11 desta matrícula. Lançado no Protocolo sob o nº 141.797. O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FÉ. Vitória, 22

Matricula  
37.614

Folha  
114-B

Verso

de setembro de 2022. Eu, Naefine a conferi. O OFICIAL Luís  
(DAP)

Selo Digital: 021782.LUX2205.01645

Emolumentos R\$ 0,00 Taxas R\$ 0,00 Total R\$ 0,00

**PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 23,12**

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)